Publicado no Diário Oficial em 22/09/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.917/2025

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maringá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.411/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-90JLM/CEE-ES nº. 239/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maringá, situada na Rua Dezessete, s/nº., Bairro Maringá, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação